

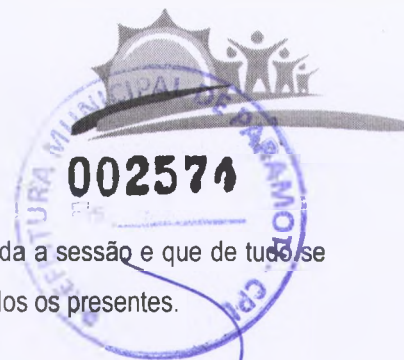


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SMS-TP**

No dia 02 (dois) do mês de agosto de 2022, às 09h00min (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, sito à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, composta pelos integrantes, o Sr. José Hallyson Sousa Rocha, presidente e os servidores públicos municipais, os Srs. Paulo Eduardo Andrade Bento e Antônia Neyla Almeida Honório. O presidente deu início à sessão pública de Tomada de Preços nº 001/2022/SMS-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO BELA VISTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE**, para fins de Julgamento dos Documentos de Habilitação das licitantes participantes deste certame. Em seguida, o presidente torna público o resultado da análise da documentação, sendo considerada **HABILITADAS** as empresas: **01** - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, **02** - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 24.614.233/0001-42, **03** - COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 17.411.277/0001-00, **04** - ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 19.959.0003/0001-85, **05** - ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.997.219/0001-82, **06** - FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, CNPJ: 29.400.680/0001-12, **07** - LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA, CNPJ: 07.191.777/0001-20, **08** - L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10, **09** - MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 09.423.269/0001-55, **10** - MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.284.700/0001-28, **11** - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.012.912/0001-08, **12** - TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 32.236.949/0001-81, **13** - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14. A Comissão Permanente de Licitação, declara, ainda, **INABILITADA** a licitante: **01**. F BRIGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.481.876/0001-10. A empresa apresentou a certidão de FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) vencida, em desacordo com o item 4.2.3.3 alínea “d” do edital. A empresa apresentou a certidão CNDT vencida, em desacordo com item 4.2.3.3, alínea “e” do edital. Ausência dos termos de Abertura e de Encerramentos, conforme item 4.2.5.6 alíneas “d”, e não apresentou termo de autenticidade do termo de abertura e encerramento do livro diário, impossibilitando assim a verificação de sua autenticidade em desacordo com o item 4.2.5.6 alínea “e” do edital. Destarte, a Comissão divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, em face da ausência dos representantes das empresas participantes, determinando que seja publicado DOE – Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação (O POVO), DOU – (Diário Oficial da União), DOM – (Diário Oficial do Município) as quais juntamente com a presente ata serão disponibilizadas no “Portal de Licitações” do TCE/CE – Tribunal de Contas do Estado do



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



Ceará, para conhecimento dos interessados. O Presidente da CPL declara encerrada a sessão e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Paramoti – CE, 02 de agosto de 2022

| COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES | | |
|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Presidente: | José Hallyson Sousa Rocha | <i>José Hallyson Sousa Rocha.</i> |
| Membros: | Paulo Eduardo Andrade Bento | <i>Paulo Eduardo Andrade Bento</i> |
| | Antônia Neyla Almeida Honório | <i>Antônia Neyla Almeida Honório</i> |